

第 8 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年二月二十七日，星期三



Número 8

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 61/2019 號行政命令：

將若干權力授予運輸工務司司長，以便代表澳門特別行政區與颱風委員會簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與颱風委員會關於颱風委員會秘書處行政、財務及相關安排的協定》。..... 184

第 62/2019 號行政命令：

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。.. 184

第 63/2019 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.. 184

第 23/2019 號行政長官批示：

設立一跨部門工作小組，跟進及支援澳門特別行政區成立二十週年慶祝活動的籌備和執行工作。..... 185

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 61/2019:

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, com o Comité dos Tufões, o «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Comité dos Tufões sobre os Procedimentos Administrativos, Financeiros e Conexos relativos ao Secretariado do Comité dos Tufões». 184

Ordem Executiva n.º 62/2019:

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 184

Ordem Executiva n.º 63/2019:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 184

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2019:

Constitui um Grupo de Trabalho interdepartamental para o acompanhamento e apoio à preparação e execução das ações relacionadas com as celebrações do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. 185

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 61/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

獨一條
授權

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，代表澳門特別行政區與颱風委員會簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與颱風委員會關於颱風委員會秘書處行政、財務及相關安排的協定》。

二零一九年二月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 62/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一九年二月二十八日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

二零一九年二月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 63/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 61/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, com o Comité dos Tufões, o «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Comité dos Tufões sobre os Procedimentos Administrativos, Financeiros e Conexos relativos ao Secretariado do Comité dos Tufões».

22 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 62/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 28 de Fevereiro de 2019, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

26 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 63/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一九年三月一至五日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一九年二月二十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 23/2019 號行政長官批示

澳門特別行政區成立即將屆滿二十週年，為慶祝這意義重大的日子，必須籌劃及開展一系列慶祝活動。

為開展上述活動，政府各部門和機構須同心同德，積極參與，緊密合作及聯繫，務求提供有利條件，使活動圓滿成功。

為妥善管理和協調籌辦特區成立二十週年慶祝活動所需的人力、技術和物力資源，適宜設立一工作小組。

基於此，行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立一跨部門工作小組，跟進及支援澳門特別行政區成立二十週年慶祝活動的籌備和執行工作。

二、工作小組由行政長官辦公室主任柯嵐協調，成員包括：

- (一) 新聞局局長陳致平；
- (二) 澳門基金會行政委員會主席吳志良；
- (三) 禮賓公關外事辦公室主任李月梅；
- (四) 市政署市政管理委員會主席戴祖義；
- (五) 財政局局長容光亮；
- (六) 治安警察局局長梁文昌；
- (七) 文化局局長穆欣欣；
- (八) 警察總局局長助理吳錦華；
- (九) 行政長官辦公室顧問沈夷佳；

Durante a minha ausência, de 1 a 5 de Março de 2019, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

26 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2019

Com a aproximação do 20.º aniversário da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) importa programar e executar um conjunto de eventos e actividades tendentes à celebração de tão importante e significativa data.

A concretização desses eventos e actividades justifica um especial empenhamento e envolvimento de diversos serviços e organismos públicos da Administração, para que, em estreita colaboração e articulação, sejam proporcionadas as melhores condições para o seu pleno sucesso.

Assim, para uma melhor gestão e coordenação dos recursos humanos, técnicos e materiais necessários à organização e realização dos eventos relacionados com a comemoração do 20.º aniversário da RAEM, afigura-se conveniente a criação de um Grupo de Trabalho.

Nestes termos, usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É constituído um Grupo de Trabalho interdepartamental para o acompanhamento e apoio à preparação e execução das acções relacionadas com as celebrações do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

2. O Grupo de Trabalho interdepartamental é coordenado pela Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, O Lam, e tem a seguinte composição:

- 1) Director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping;
- 2) Presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, Wu Zhiliang;
- 3) Coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, Lei Ut Mui;
- 4) Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares;
- 5) Director dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong;
- 6) Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Leong Man Cheong;
- 7) Presidente do Instituto Cultural, Mok Ian Ian;
- 8) Adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Ng Kam Wa;
- 9) Assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, Sam I Kai;

(十) 保安司司長辦公室顧問何浩瀚；

10) Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, Adriano Marques Ho;

(十一) 社會文化司司長辦公室顧問林曉白。

11) Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Lam Io Pak.

三、倘工作小組要求，公共行政部門及機構應全力協助籌備及執行澳門特區成立二十週年慶祝活動。

3. Todos os serviços e organismos da Administração Pública deverão prestar toda a colaboração que lhes for solicitada pelo Grupo de Trabalho, para a preparação e execução das acções integradas no programa de celebrações do 20.º aniversário da RAEM.

四、有需要時，經協調員建議，工作小組的支援工作，可由人員所屬部門以徵用或派駐方式提供。

4. Sempre que tal se justifique, mediante proposta da coordenadora, pode prestar apoio ao Grupo de Trabalho pessoal requisitado ou destacado ao serviço a que esteja vinculado.

五、參與籌備及開展活動的公共部門及機構支付屬其權限範疇的活動開支。

5. Os serviços e organismos públicos envolvidos na preparação e realização das acções suportarão as despesas com as actividades da sua área de competência.

六、行政長官辦公室向工作小組提供運作所需的行政、技術及後勤支援。

6. O apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho é assegurado pelo Gabinete do Chefe do Executivo.

七、執行本批示產生的其他負擔，由財政局調撥款項支付。

7. Os restantes encargos financeiros decorrentes da execução do presente despacho serão suportados pela Direcção dos Serviços de Finanças que adoptará as providências convenientes para a afectação das verbas necessárias.

八、本批示自公佈翌日起生效。

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年二月二十一日

21 de Fevereiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00